

Nº 189 - DESIGNAR

o 2º Sgt EB ANDERSON JOSÉ DOS SANTOS FERNANDES para exercer a função de ASSISTENTE, código GR IV, no Departamento de Gestão do Gabinete da Casa Militar da Presidência da República, ficando dispensado da que atualmente ocupa.

Nº 190 - DESIGNAR

o 3º SG MB ALEX SANDRO DE MORAES DOS SANTOS para exercer a função de ESPECIALISTA, código GR II, na Secretaria de Segurança Presidencial da Casa Militar da Presidência da República, ficando dispensado da que atualmente ocupa.

ESTARCK PEREIRA MOTTA

AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

PORTARIAS DE 5 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela alínea "d" do inciso I do art. 2º da Portaria nº 74-GSIPR, de 25 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 231, de 2 de dezembro de 2016, resolve:

Nº 285 - Art. 1º Dispensar matrícula SIAPE nº 665648 da função de Secretário - GR III.

Nº 288 - Art. 1º Dispensar matrícula nº 33827 da função de Especialista - GR II.

Nº 292 - Art. 1º Designar matrícula nº 33959 para a função de Secretário - GR III, dispensando-o da função que atualmente ocupa.

Nº 296 - Art. 1º Designar matrícula nº 11327 para a função de Auxiliar - GR I.

Nº 297 - Art. 1º Designar matrícula SIAPE nº 1723111 para a função de Assistente - GR IV, dispensando-a da função que atualmente ocupa.

Nº 298 - Art. 1º Designar matrícula nº 909582 para a função de Especialista - GR II, dispensando-a da função que atualmente ocupa.

Nº 299 - Art. 1º Designar matrícula SIAPE nº 1732040 para a função de Auxiliar - GR I.

Nº 300 - Art. 1º Designar matrícula nº 29528 para a função de Auxiliar - GR I.

Nº 303 - Art. 1º Designar matrícula nº 39582 para a função de Especialista - GR II.

Nº 304 - Art. 1º Designar matrícula SIAPE nº 1753793 para a função de Auxiliar - GR I.

Nº 310 - Art. 1º Designar matrícula nº 27711 para a função de Secretário - GR III.

Art. 2º Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela alínea "d" do inciso I do art. 2º da Portaria nº 74-GSIPR, de 25 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 231, de 2 de dezembro de 2016, resolve:

Nº 286 - Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 237/ABIN/GSIPR, de 28 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 64, de 3 de abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela alínea "c" do inciso I do art. 2º da Portaria nº 74-GSIPR, de 25 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 231, de 2 de dezembro de 2016, resolve:

Nº 287 - Art. 1º Dispensar, a contar de 7 de abril de 2017, matrícula nº 911442, da função de Assistente Militar - Grupo "4-D", por retorno à Força.

JANÉR TESCH HOSKEN ALVARENGA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOALPORTARIA Nº 47/DGP/SPG/ABIN/GSIPR,
DE 12 DE ABRIL DE 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA nos termos do inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 042/ABIN/GSIPR, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia a LIGIA LOMEU DE ANDRADE, CPF nº 578.517.001-91, nascida em 01/06/1943, instituída por falecimento de SERGIO BARBOSA DE ANDRADE, ex-servidor matrícula ABIN nº 907346, detentor do cargo de Agente de Inteligência, Nível Intermediário, Classe "E", Padrão I, pertencente ao quadro de pessoal da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), com fundamento nos artigos 215, 217, inciso I, 222, Inciso VII, alínea "b", item nº 6 da Lei nº 8.112/1990, observada a redação dada artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal/1988 c/c a Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, a contar de 30/01/2017, data do óbito. (Processo nº 00091.000588/2017-86)

MARIA INEZ CARNEIRO DE SOUZA

Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 820, DE 6 DE ABRIL DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo nº 21000.004931/2017-11, resolve:

Art. 1º O art. 2º da Portaria MAPA nº 852, de 20 de setembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Ficam designados para compor a CBAP os membros representantes dos órgãos e

entidades a seguir:

I - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA:

a) Titular: FÁBRICIO VIEIRA JUNTOLLI, que será o coordenador da Secretaria-Executiva da CBAP, com mandato de dois anos, a partir da publicação desta Portaria;

b) Suplente: LUIS GUSTAVO ASP PACHECO;

II - Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA:

a) Titular: THIAGO SILVA GOMES;

b) Suplente: WANDERSON HENRIQUE COUTO;

III - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação - MCTIC:

a) Titular: LUIZ HENRIQUE MOURÃO DO CANTO PEREIRA;

b) Suplente: MAGUIDA FABIANA DA SILVA;

IV - Associação Brasileira de Engenheiros Agrícolas - ABEAG:

a) Titular: DANIEL MARÇAL QUEIROZ;

b) Suplente: ROUVERSON PEREIRA DA SILVA;

V - Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores - ANFAVEA:

a) Titular: ROIS NOGUEIRA;

b) Suplente: LEANDRO ARAÚJO

VI - Associação Brasileira das Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural - ASBRAER:

a) Titular: RODRIGO MARQUES;

b) Suplente: ENELVO IRADI FELINI;

VII - Associação Brasileira de Engenharia Agrícola - SBEA:

a) Titular: EVANDRO CHARTUNI MANTOVANI;

b) Suplente: GUSTAVO DI CHIACCHIO FAULIN;

VIII - Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos - ABIMAQ:

a) Titular: FÁBIO PERNASSI TORRES;

b) Suplente: GUILHERME DA SILVA DE OLIVEIRA;

IX - Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA:

a) Titular: BRUNO BARCELLOS LUCCHI;

b) Suplente: ROGÉRIO NASCIMENTO DE AVELLAR FONSECA;

X - Sistema Nacional de Pesquisa Agropecuária - SNPA:

a) Titular: RICARDO YASSUSHI INAMASU;

b) Suplente: HUMBERTO DE MELLO BRANDÃO;

XI - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR:

a) Titular: JOÃO AUGUSTO TELLES;

b) Suplente: RAFAEL DIEGO NASCIMENTO DA COSTA;

XII - Fórum de Pró-Reitores de Pós-Graduação - FOPROP:

a) Titular: ANTÔNIO LUIS SANTI;

b) Suplente: JAKSON ERNANI FIORIN;

XIII - Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB:

a) Titular: CARLOS CÉSAR EVANGELISTA DE MENEZES;

b) Suplente: GELSON MELO DE LIMA;

XIV - Associação Brasileira de Sementes e Mudas - ABRASEM:

a) Titular: PAULO EDUARDO CAMPANTE SANTOS;

b) Suplente: PEDRO NADANOVFSKY PALATINIK;

XV - Sociedade dos Técnicos Açucareiros e Alcooleiros do Brasil - STAB:

a) Titular: LEONARDO AFONSO ANGELI MENEGATTI;

b) Suplente: PAULO SÉRGIO GRAZIANO MAGALHÃES;

XVI - Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica - ABINEE: Titular: Márcio Albuquerque Moreira da Silva, que será o presidente da CBAP, com mandato de dois anos, a partir da publicação desta Portaria;

XVII - Associação Brasileira dos Prestadores de Serviços em Agricultura de Precisão - ABPSAP:

a) Titular: PEDRO HENRIQUE BIANCHINI MAGALHÃES;

b) Suplente: AMAURY CÉZAR MACEDO; e

XVIII - Associação Brasileira de Agricultura de Precisão - AsBraAP:

a) Titular: JOSÉ PAULO MOLIN." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BLAIRO MAGGI

DESPACHO DO MINISTRO

Em 12 de abril de 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve:

Tornar sem efeito o Despacho de 11 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2017, Seção 2, página 7, que trata do afastamento do País de MARCELO SILVEIRA TOGNOZZI, Assessor Especial do Ministro (Processo SEI nº 21000.016485/2017-80).

BLAIRO MAGGI

SECRETARIA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DE PESSOAS

PORTARIA Nº 801, DE 10 DE ABRIL DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso VI, do § 6º, do artigo 141, da Portaria Ministerial nº 944, de 23 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do dia seguinte e tendo em vista o constante no Processo 21000.016385/2017-53, resolve:

Conceder, em virtude do falecimento do ex-servidor apresentado neste Ministério, ZULEIDIR SPINDULA DA TRINDADE, ocorrido em 25/03/2017, pensão a ELZANIR DUARTE ALMEIDA DA TRINDADE, na qualidade de viúva, com fundamento no artigo 217, item I, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015 e no artigo 40, parágrafo 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004.

GENILSON ANTONIO SECCHI DE AVILA

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL
NO ESTADO DO ACRE

PORTARIAS DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO ACRE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 11, § 2º, do Regimento Interno das SFA's, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14/06/2010 e tendo em vista as disposições dos Decretos nº 8.711, de 14 de abril de 2016 e nº 8.719, de 25 de abril de 2016, resolve:

Nº 27 - Designar KATHERINE LETÍCIA DA SILVA, matrícula SIAPE 1437287, para exercer o encargo de Substituta de Chefe do Serviço de Saúde, Inspeção e Fiscalização Animal, código DAS 101.1, da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Acre, nos afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Nº 28 - Dispensar CLEONICE LERMEN DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1630001, do encargo de substituta de Chefe do Serviço de Saúde, Inspeção e Fiscalização Animal, código DAS 101.1, desta SFA-AC.

FRANCISCO LUZIEL CUNHA DE CARVALHO